



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 179/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, artigo 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e o que consta nas Resoluções 198/2014 e 204/2015, 49/2007, 76/2009 e 04/2005 do Conselho Nacional de Justiça e nas Resoluções 149/2015, 139/2014, 131/2014 e 126/2013 desta Corte, que estabelecem a composição e a competência do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,

DESIGNA:

I – a servidora **DIONÊS GABANA DE SOUZA**, Id. Func. 2214520, como responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica;

II – o servidor **TIAGO LOPES SCHIFFNER**, Id. Func., 4387260 como responsável pelo Escritório de Projetos; e

III – o servidor **MARLON GRANDINI PORTE**, Id. Func. 2191903, como servidor responsável pelo Setor de Estatística.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.377, de 26 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).